

Ofício nº 1659 (SF)

Brasília, em 19 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

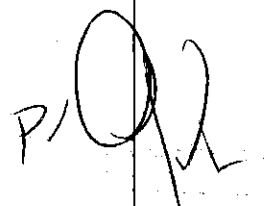
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2011, de autoria do Senador José Pimentel, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 14-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para estabelecer prazo máximo de 30 (trinta) dias para o pagamento da indenização pela seguradora no caso de morte ou invalidez permanente do segurado”.

Atenciosamente,



Senador Mozarildo Cavalcanti,
no exercício da Primeira-Secretaria

19 12 2014



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO SENADO 19/Dez/2014 18:04
Número: 116372
Origem: J. P. S. C.